



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S)**

Decreto Nº: 0018/2017 de 10 / 07 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04882017 de 03/07/2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>20800 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL SMAS</b>			
<b>2056 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>			
08.243.2005.2056.3190040000.29	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
08.243.2005.2056.3190110000.29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
08.243.2005.2056.3390140000.29	DIARIA-CIVIL		4.000,00
08.243.2005.2056.3390300000.29	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
08.243.2005.2056.3390390000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>64.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$</b>	<b>64.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>64.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>20800 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL SMAS</b>			
<b>1051 CONSTRUIR/RECONSTRUIR/RECUP. UNID HABITAC RURAL</b>			
16.481.2015.1051.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1051 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2035 MANTER PROGRAMA DE APOIO INTEG RAL A FAMÍLIA - PAI</b>			
08.244.2005.2035.3390360000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2037 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS</b>			
08.244.2006.2037.3190110000.29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
08.244.2006.2037.3390300000.29	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
08.244.2006.2037.3390360000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
08.244.2006.2037.3390390000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$</b>	<b>34.000,00</b>
<b>2051 MANTER ATIVIDADES DE PROGRAMA SOCIAIS - OUTROS REC</b>			
08.244.2004.2051.3390360000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2051 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$</b>	<b>64.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>64.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S)**

**BARAUNA 10 / 07 / 2017**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manasses'.

---

**MANASSES GOMES DANTAS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**